



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00934/2014

20/10/2014

Institui comissão para elaboração do Plano de Segurança do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as recomendações constantes dos Achados nº 23 e 25 do Relatório de Inspeção Ordinária no TRF5 da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, no sentido de que este Tribunal tome "*medidas emergenciais de controle de acesso e identificação do público externo que garantam condições de segurança para o desempenho das atividades judiciais e administrativas do TRF5*", bem como elabore "*o Plano de Segurança, com a finalidade de estabelecer princípios que visem à prevenção e obstrução de ações adversas contra autoridades, servidores, terceirizados, público em geral, áreas, instalações, documentos, materiais e sistema de informações do Tribunal*" (OFÍCIO Nº CJF-OFI-2014/03667);

RESOLVE,

Art. 1º. Instituir Comissão composta pelos servidores FABIANO HENRIQUE BRAGA MARTINS, matrícula 5642, Supervisor da Seção de Inteligência, MARCOS DAVID MAGALHÃES MAIA, matrícula 1170, Supervisor-Assistente da Seção de Transporte, PEDRO ALEXANDRE BEZERRA, matrícula 643, Diretor do Núcleo de Operações Técnicas, e JOSÉ AUGUSTO LINS DE ARAÚJO NETO, matrícula 1112, Supervisor da Seção de Controle de Ambiente Operacional de Tecnologia da Informação para, sob a presidência do primeiro, elaborar, no prazo de 60 dias, Plano de Segurança do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 2º Para a elaboração dos trabalhos a comissão poderá convidar representantes das unidades técnicas do Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Wildo Lacerda Dantas', with a stylized flourish at the end.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE